



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EDITAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
0002/2025

O Secretário de Administração do município de Pedra Lavrada, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual e, especificamente, da Lei Municipal no 105, de 08 de março de 2013, e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2025, publicado em diário oficial, homologado por meio do Decreto Municipal nº 006, de 25 de fevereiro de 2025, para apresentação dos documentos necessários ao provimento nos respectivos cargos:

I - Psicólogo:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|
| TIAGO URIATA DE VASCONCELOS COSTA | 4º |

Art. 2º. Os documentos listados no Decreto de Homologação 006/2025, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, na rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, até 04 de maio de 2026 das 08h00 à 12h00.

§1º. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.

§ 2º. É facultado ao candidato apresentar pessoalmente ou por meio de procurador os documentos solicitados, desde que presentes os originais ou se tratar de cópia autenticada.

§ 3º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:

I - Endereço eletrônico: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br;

II - Telefone: (83) 3375-4056.

Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de abril de 2026.

Willan Breno Souto
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260429112642 |
| Título | EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 0002/2025 |
| Tipo da matéria | EDITAL |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 29/04/2026 11:29 |
| Data/hora autorização | 29/04/2026 11:29 |
| Data de circulação | 30/04/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 02398, data 30/04/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/04/2026 — Edição 02398. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260429112642&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 17/06/2026 20:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260429112642**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/04/2026 11:29 | **Autorização:** 29/04/2026 11:29 | **Circulação:** 30/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02398, 30/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Secretário de Administração do município de Pedra Lavrada, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual e, especificamente, da Lei Municipal no 105, de 08 de março de 2013, e suas alterações posteriores RESOLVE: Art. 1º. ...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260429112642&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 17/06/2026 20:30